



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA  
Conselho Universitário - CONSUN  
Auditoria Interna - AUDIN

### Lista de Serviços

**CONCEITO DE PROCESSO:** Processo é um conjunto de ações contínuas executadas por pessoas ou máquinas para alcançar resultados concretos que sejam perceptíveis pela comunidade acadêmica.

**CONCEITO DE PRIORIDADE:** A prioridade está relacionada às atividades de mapeamento de processos da unidade, ou seja, os processos pelos quais se iniciará o mapeamento recebem alta prioridade, os processos de média prioridade serão mapeados em seguida, e por fim, os processos de baixa prioridade. Preencha com “Alta”, “Média” ou “Baixa” na coluna apropriada.

NOME DO PROCESSO	BREVE DESCRIÇÃO	PRIORIZAÇÃO
[AUDIN] 01 Elaborar o PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna	Planejar as atividades prioritárias da Auditoria Interna a serem realizadas no exercício seguinte.	Alta
[AUDIN] 02 Elaborar o RAIN – Relatório Anual de Auditoria Interna	Relatar as atividades realizadas pela Auditoria Interna no exercício anterior.	Alta
[AUDIN] 03 Executar as ações de avaliação do PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna	Realizar os trabalhos de avaliação programados no Plano Anual de Auditoria Interna.	Média

[AUDIN] 04 Executar as ações de consultoria do PAINT - Plano Anual de Auditoria Interna	Realizar os trabalhos de consultoria programados no Plano Anual de Auditoria Interna.	Média
[AUDIN] 05 Participar das ações de capacitação do PAINT - Plano Anual de Auditoria Interna	Participar das ações de capacitação programadas no Plano Anual de Auditoria Interna.	Baixa
[AUDIN] 06 Atender às demandas da CGU	Assessorar a Reitoria nos encaminhamentos relativos ao atendimento das solicitações de auditoria e recomendações da CGU, bem como realizar a interlocução entre os gestores da UFCSPA e os auditores do referido órgão de controle.	Alta
[AUDIN] 07 Atender às demandas do TCU	Assessorar a Reitoria nos encaminhamentos relativos ao atendimento das solicitações de auditoria, recomendações e determinações do TCU, bem como realizar a interlocução entre os gestores da UFCSPA e os auditores do referido órgão de controle.	Alta
[AUDIN] 08 Atender a demandas extraordinárias	Atender a demandas de trabalho não previstas no Plano Anual de Auditoria Interna, de origem interna ou externa (CGU, TCU, MPF, PF, etc.).	Alta
[AUDIN] 09 Monitorar recomendações da Auditoria Interna	Monitorar as recomendações de auditoria decorrentes de relatórios ou outros documentos emitidos pela Auditoria Interna.	Média
[AUDIN] 10 Publicar informações na página da Auditoria Interna	Publicar resultados dos trabalhos de auditoria no <i>site</i> da UFCSPA, conforme prevê a Instrução Normativa CGU/SFC nº 03/2017.	Média

**Critério de Priorização:** foram consideradas altas as prioridades de processos relacionados às demandas de órgãos de controle e fiscalização, tais como a Controladoria-Geral da União (CGU), o Tribunal de Contas da União (TCU), o Ministério Público Federal (MPF), a Polícia Federal (PF) entre outros. Os processos relativos a ações de consultoria e avaliação, por sua vez, embora sejam relevantes para descrever as atividades cotidianas da Auditoria Interna, foram avaliados como sendo de prioridade média, pois não envolvem o atendimento direto a solicitações dos órgãos de controle, as quais passam a ter prioridade sobre as demais ações. Por fim, considerou-se o processo de participação em capacitações o de menor criticidade, por isso a menor necessidade de priorização no mapeamento, uma vez que o fluxo em si não envolve consequências significativas para a AUDIN.